

1<sup>a</sup> CAMARA

N.º 16823

193 6

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1<sup>a</sup> SECÇÃO

Código:	Localização:
caixa	Mç 06

PROCESSO

Estrada de Ferro Central do Brasil

Inquerito administrativo; accusas Luiz Lopes da Gama Andréa

ANNEXOS

16823

57

DIST

Dr. Cav



Estrada de Ferro Central do Brasil *p. 2*

Rio de Janeiro *11 de Dezembro* de 1936

ADMINISTRAÇÃO

N. *1517*

Annexos *Processo 50.715/35*

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

De accôrdo com o officio n<sup>o</sup>. 4.550, de 9 de Novembro p. findo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, transmitto á V. Exa. o processo incluso, n<sup>o</sup>. 50.715-35, referente ao inquerito administrativo procedido nesta Estrada para effeito da exoneração do cargo de escrevente de 2a. classe do Sr. Luiz Lopes da Gama Andréa.

Nos termos do art. 53, § 1<sup>o</sup>., do decreto numero 20.465, de 1<sup>o</sup>. de Outubro de 1931, alterado pelo decreto n<sup>o</sup>. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, venho solicitar, com a devolução do processo em causa, o pronunciamento desse Conselho, tendo em vista que o empregado de quem se trata é contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

(P. 71355-36)

SAUDE E FRATERNIDADE

*No aux. Doyrio Pereira para informar*  
*Em 18 de Dezembro de 1936*  
*Director da 1<sup>a</sup> Secção*  
*EC/*

*[Signature]*  
Director

Recebido na 1<sup>a</sup> Secção em *16-12-36*

PROTOCOLLO GERAL

Nº 16823

DATA 16/12/1936

SECRETARIA DO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

16/12  
X



# Informação

Com o officio de p. 2 a Estrada de Ferro Central do Brasil remette o inquerito administrativo a que fez submeter o seu empregado Luiz Lopes da Gama Studria, accusado da falta grave de abandono de emprego.

Como se vê o assumpto foi submettido, preliminarmente, a consideração do h. Director de Viacões e Obras Publicas pelo officio junto por copia a p. 6, e foi encaminhado para este Conselho de Admin. de F. Excs, como esclarece o officio de p. 2.

Off Central solicita o pronunciamento do Conselho nos termos do art. 53 do Dec. de 465, e do Art. 1º de Acto de 1931; do qual se conclue, patante, que o accusado possui mais de 10 annos de tempo de serviço.

Ellas, si esta for a hypothese, penso que não poderia ser acceto o inquerito, que está irregular:

1º - Não houve portaria da Directoria da Estrada autorizando a instauração do inquerito;

2º - Não foi lhamado qualquer instrumento de intimação para o fim de se comparecer o accusado a se fazer comparecer;

3º - Não houve pedido não foi solicitada a interferencia da Caixa de

Apresentação e Juizos;

4.º A Acta de não ignora o paradeiro do accusado, uma vez que foi informada pelo Banco do Brasil de que elle ali se achava empregado;

5.º Os editaes de convocação não foram publicados no espaço de 30 dias como determinam as Instruções, e apenas um exemplar foi juntado ao processo;

6.º Não consta a fi de officio e certificado do tempo de penão do accusado;

7.º Não foi omide nenhuma das testemunhas anexas e, finalmente, não consta do processo nenhum elemento de defesa por parte do accusado.

Em todo o caso, propou a renovação do processo para a deliberação final, a cui duaeq referida.

Pia, 24/xii/1936  
Off. de J. J. J. J.  
J. J. J. J.  
24/xii/1936

A consideração do Snr. Director Geral de acordo com a informação supra

No de Janeiro, 29 de Dezembro de 1936

Theodoro de Almeida Falcão

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Excmo. Snr. Presidente.

Em 5 de Janeiro de 1937

*[Signature]*

Director da Secretaria

Proc. na Proc. em 8. 1-37

VISTO  
Audiante Technico  
Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1937

Procurador Geral

O inquerito foi feito sem a observancia das indispensaveis formalidades processuais, fixadas nas Instruções baixadas por este Conselho.

Embora seja o caso de se julgar nullo o processo por falta de formalidades essenciaes, não me parece se deva ordenar a reintegração do accusado, que, segundo consta do processo, tem outro emprego no Banco do Brasil e citado, conquanto irregularmente, não compareceu.

Nestas condições, opinamos no sentido de se o inquerito julgado nullo, facultando-se a dita a reintegração do mesmo de accordo com as instruções deste Conselho.

Rio, 12.6.37

Jos. de Sá Pereira  
aj. tech.

CONCLUSÃO

A esta data, faço estes autos conclusos ao  
Cam. Sr. Presidente.

Em 16 de Abril de 1937

*Marques*

Director da Secretaria

Remetta-se á 1.ª Camara

Rio de Janeiro, 20 de Abril 1937

*J. M. Cavalleiro*  
PRESIDENTE em exercício.

De ordem da Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. *J. M. Cavalleiro*

Rio, 24 de Maio de 1937

*J. Villalobos*

Secretario da Sessão

Em sessão de 17/5, convertem-se o julgamento  
em diligencia, a fim de se officiar ao Banco  
do Brasil, no sentido de saber se Luiz  
Lopes da Gama Andria é seu funcionario  
e onde manda. Rio, 20/5/37

Outreire

21-5

Sec. da Sessão

ai lo. Sessão para fazer o expediente  
necessario.

Rio, 21-5-37

*M. A. D. P.*  
no imp. D. P.

Recebido na 1.ª Secção em 24.5.37



11 19

No. Op. Leias da Guis para cumprir

Em 27 de Maio de 1937

Heitor de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

*[Handwritten signatures and notes in ink, including "C. G. Soares" and "1.ª Op."]*

INFORMAÇÃO



193

1-865/37-16.823/36.

Sr. Director do Banco do Brasil  
Rua 1ª de Março  
Rio de Janeiro

Afim de attender a resolução da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nos autos do processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil encaminha inquerito administrativo instaurado contra Luiz Lopes da Gama Andrea, accusado de falta grave-abandono de emprego -, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, si o referido accusado é funcionario desse Banco e desde quando.

Attenciosas saudações

---

(J. B. de Martins Castilho)  
Director de Secção, no impedimento do  
Director Geral

507

1-882/37-18-825/85

Sr. Director do Banco do Brasil  
Rua 12 de Março  
Rio de Janeiro

Para de atender a resolução da Presidência  
do Conselho Nacional de Trânsito, nos autos  
do processo nº 7469/37, em trâmite de Porto Central do Rio  
de Janeiro, em expediente administrativo instruído com  
os autos nº 7469/37, acusando de falta grave  
a Sr. Luíza Lopes da Silva, acusando de falta grave  
e solicitando-se as necessárias providências  
para a suspensão de suas atividades e esta Secretaria  
de Trânsito, si o referido acusado é  
de nome e sobrenome e data quando.

Leuteade  
Leuteade P. Si-  
guinto Orou-  
mento 7469/37  
Rio, 29/6/37  
E. H. Aguiar  
E. C. J.

Atendidas as solicitações

(J. N. de Martins Garcia)

Director de Secção, no Departamento de

Director Geral



Estrada de Ferro Central do Brasil 114

Rio de Janeiro 27 de Maio de 1937

ADMINISTRAÇÃO

N. 539

Annexos

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

16823 / 36

Afim de attender a uma solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, rogo a V.Ex. a fineza de determinar providencias no sentido de ser devolvido a esta Estrada o processo n<sup>o</sup> 50.715/35, referente ao inquerito administrativo instaurado para effeito da exoneração do escrevente de 2a. classe Luz Lopes da Gama Andréa, o qual foi enviado a esse collendo Conselho com o officio n<sup>o</sup> 1.517, de 11 de dezembro ultimo, desta Directoria.

Reitero a V.Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito.

(P-34.100/37).

no tele. Alvaro Repade para informar  
Em 17 de Junho  
Recibo de Amalita Salles  
Director da 1.ª Secção

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARQUIVO

MINISTRO  
PRESIDENTE  
DIRECTOR GERAL  
PROCURADORIA  
1.ª SECÇÃO  
2.ª SECÇÃO  
3.ª SECÇÃO  
CONTADORIA  
ENGENHARIA  
ESTATISTICA  
ARQUIVO

3469  
13157193

31/5

MF.-/ST.-

José de Albuquerque Lima  
Director

Recebido na 1.ª Secção em 1-6-37



Pelo officio retro a Estrada de Ferro Central do Brasil solicita que seja devolvido o inquérito administrativo instaurado contra o seu empregado Luiz Lopes de Sousa Chudrea, inquérito esse que se encontra a p. 2 e seguintes desta carta.

Como se verifica o presente processo ainda não foi julgado em definitivo por este Conselho, por isso que a C. Sa. Bancaria, em resolu. de 17 de maio de este anno - p. 11 verso - converteu o julgamento em diligencia para o fim especial de ser ouvido o Banco do Brasil sobre a situação do accionado naquelle estabelecimento.

O officio retro foi expedido ao Banco do Brasil em 3 de corrente e este responde a mencionada resolu.

Nestas condições, propuz-se seja esclarecida a Estrada sobre o assumpto, dada a impossibilidade de se attendereis no momento o seu pedido de p.

Salvo melhor juizo.

Rio, 24 de Julho 1934

Ch. L. de Queiroz  
C. S. G.

A consideração do Sr. Director Geral do accionado com a informação supra.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1934

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1ª Secção

INFORMAÇÃO

16  
50  
40/32  
A 1.ª Secção, para junto  
o documento nº 8403/37.

7/7/37  
C. M. M. M.  
Director, etc

Recebido na 1.ª Secção em

7/7/37

Justada

Nesta data, junto a fls. 16  
destes autos, o documento protocol  
lado sob o nº 8403/37.

Rio 7/7/1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Off. Adm.

# Banco do Brasil

fls. 16

M.Nav. 4/1094

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1937.-

16828/36

Ao Conselho Nacional do Trabalho

Sr. Director,

Attendendo ao seu pedido em officio de 3 do corrente, informamo-lo de que o Sr. Luiz Lopes da Gama Andréa é funcionario deste Banco desde 8 de Setembro de 1933.

Sem mais, apresentamos a V.S. nossas cordes sauda-

ções.

SAUDAÇÕES

Pelo BANCO DO BRASIL - Director Geral

*Pedro Mendonça Lima*

*Marcos de Souza Dias*

Pedro Mendonça Lima

Marcos de Souza Dias

*S. [Signature]*

*[Large handwritten mark]*

MINISTRO  
PRESIDENTE  
DIRECTOR GERAL  
PROFESSOR  
1ª SEC  
2ª SEC  
3ª SEC  
JUSTICA  
ARCHIVO

17/6  
X.

*do Off. Acacia Lima para informar  
Rio 29 de Junho de 1937  
Theodoro de Paula da Solla  
Director da 1ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em

*[Signature]*



Acusando o recebimento do ofício desta Secretaria, furoto por copia a fls. 13, o Banco do Brasil informa que Luiz Lopes da Gama Andria é seu funcionario desde 8 de Setembro de 1933.

Tendo em vista o expediente proposto na informacão de fls. , transmitto os presentes autos ao Sr. Director desta Secção, afim de voltarem os mesmos ao Gabinete do Sr. Director Geral.

Rio, 7 de Julho de 1934  
Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 9.7.34

INFORMAÇÃO

A consideracão do Sr. Director Geral, attendendo ao despacho de M. W. eiro

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934

Reodro de Almeida Sodó  
Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 12 de julho de 1934

Rec. na Proc. em 15-7-34  
Director da Secretaria

VISTO  
Ao Dr. Assistente Técnico  
Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934

Luiz  
Procurador Geral



9-2130 A diligencia ordenada pela  
S. 1ª Camara, a fs. 11v., veio con-  
firmar, com a reposta do Banco do  
Brasil de fs. 16, que o accusado  
de facto abandonou o serviço na  
Entrada, funcionario que e'  
dese Banco desde 8 de Setembro  
de 1933.

O inquerito deste processo, porau,  
nao foi feito, como notamos em  
nosso parecer de fs. 11 e está bem  
exclaucido na informacao de  
fs. 10, com as formalidades  
processuais fixadas nas instrucções  
deste Conselho.

Se a S. Camara achar  
que o abandono está sufficiente-  
mente provado, apesar dessas faltas,  
e nosso ver prejudiciais, podera'  
julgar procedente o inquerito  
para autorizar a demissao.

Em caso contrario, como sug-  
gerimos a fs. 11, devera' julgar nullo  
o inquerito, por petricao de for-  
malidades essenciais, facultando  
a Entrada a renovação do mesmo  
de accordo com as instrucções.

Dir. C. P. 37  
Prof. Alexandre Thomaz  
aj. tech.



Rec 25-10-37

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos

Exmo. Sr. Presidente.

Em 26 de Outubro de 1937

*Mauro*  
Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
cesso ao relator ~~o~~ Sr. J. M. Cavalleiro

Rio, 27 de Out. de 1937

*Favil Nunes*  
Secretario da Sessão

# 1ª CAMARA CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(..... SECÇÃO)

PROCESSO N. 16823

1936

A.T.

ASSUMPTO

Est. de F. Central do Brasil

28/12/37. Inq. adm. contra Luiz Lopes de Gama Andria

RELATOR

Cavalleiro

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

26/4/37 29.10.7

DATA DA SESSÃO

17/5

RESULTADO DO JULGAMENTO

Diligencia para ouvir o Banco e saber se Luiz Lopes de Gama Andria e seu funcionarios e desde quando,

— X —

8-11-37 - Antecipou-se a demissao do acusado, por estar provado o abandono de



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.823/36

### ACCORDÃO

..... Secção

Ag/CS

19 3 7

Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil contra o escrevente de 2a. classe, Luiz Lopes da Gama Andréa:-

**Considerando** que ao referido funcionario é attribuida a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada -;

**Considerando** que o inquerito, comquanto não tenha observado regularmente as Instruções baixadas por este Conselho, em 5 de Junho de 1933, todavia deixou plenamente provado que o accusado abandonou o serviço e que está trabalhando, desde Setembro de 1933, no Banco do Brasil;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1937.

*Franco Bastos*

Presidente

*J. G. G. G.*

Relator

Fui presente:

*J. G. G. G.*

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 7 de Janeiro de 1938

SSBF

18

Janeiro

8

1-76/38-16.823/36

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
 authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara  
 do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 8 de No-  
 vembro do anno p. findo, nos autos do processo em que  
 consta inquerito administrativo instaurado por essa Es-  
 trada contra o escrevente de 2a. classe, Luiz Lopes da  
 Gama Andréa.

*8E/1/38*

*8E/1/38*

Attenciosas saudações

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Juntada

Nesta data, junto a  
fls. 22 destes autos, o documen-  
to protocolado sob o n.º 3.721/38.

Rio, 18/3/938

Maria Alcina M. de la Miranda  
Of. Adm.



22

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

862/12.700-38.

7 de Março de 1938.

Sr. Dr. Oswaldo Soares,  
M. D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Accusando recebido o officio n.1-76-38-16823-36 de 16 de Janeiro ultimo, ao qual acompanhou, por cópia, authentic o Accórdão de 8 de Novembro de 1937, em que esse Conselho autorizou a demissão de Luiz Lopes da Gama Andréa do logar de escrevente de 2a. classe desta via-ferrea, venho solicitar a fineza de vossas providencias no sentido de ser devolvido á Estrada o processo do inquerito referido no citado Accórdão, o qual foi transmittido a esse Conselho com o officio n.1.517, de 11 de Dezembro de 1936, da Directoria desta via-ferrea.

SAUDE E FRATERNIDADE

*Waldemar Luz*  
(Waldemar Luz)  
Director

*Ac. Op. Meia Acima para informar*  
*Em de 14 de Março de 1938*  
*Procdno de Almeida Toledo*  
*Director da 1.ª Secção*

PROTÓCOLO GERAL  
Nº 3721  
DATA 9 / 3 / 1938

SECRETARIA DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTABILIDADE
	SECRETARIA
	ARQUIVO

9/3

✓

X

*[Faint handwritten signature]*

- INFORMAÇÃO -

Apreciando os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para apurar a falta grave atribuída a Luiz Lopes da Gama Andréa, a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho resolveu, em sessão de 8 de Novembro de 1937, julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado (acórdão de fls. 20).

Ciêntificada da supra citada decisão por officio nº 1-76, de 18 de Janeiro ultimo, a Estrada de Ferro Central do Brasil solicita, a fls. 22, devolução do referido inquerito, transmitido a este Conselho em 11 de Dezembro de 1936, com o officio nº 1.517, da Diretoria da mesma Estrada.

Cumprindo-me esclarecer que já transitou em julgado o acórdão da Primeira Camara deste Instituto, publicado no "Diário Oficial" de 7 de Janeiro p.finao, passo os presentes autos ao Sr. Diretor desta Secção, propondo sejam os mesmos encaminhados á autoridade superior, para que se pronuncie sobre o pedido de fls. 22.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1938

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

*Procuradoria Geral sobre os presentes autos devidamente informados* Em 21 de Março de 1938

*Teodoro de Almeida Torres*  
Diretor da 1.ª Secção

*S. L. S. M., 11-4-38*

*Opiniões pelo deferimento da petição sobre*  
*fl. 22 de 1.ª R. J., 2-5-1938*  
*J. Gomes de Moraes*  
*R. prof.*



Opino pelo deferimento da petição de fls. retro.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1938.

J. Linschoten Filho  
Procurador Geral

SF/ 10/5

A' consideração do Sr. Presidente.

Rio 14/5/38  
M. Vasconcelos  
Dir. int.

Como opina a Procuradoria  
16-5-38

A' Sr. Linschoten Filho providenciar  
16/5/1938  
M. Vasconcelos  
Dir. int.

Recebido na 1.ª Secção em 17/5/38

No Off. deias da Leg. para providenciar  
em 25 de Maio de 1938  
Theodor de Almeida Falcão  
Director da 1.ª Secção

Handwritten signatures and dates, including 29/5/38.

CN/MP.

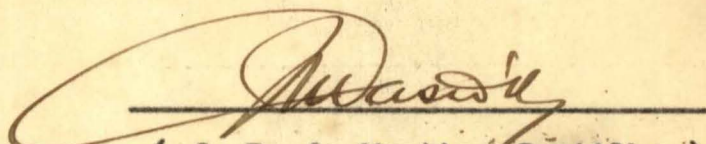
1-888/38-16.823/36.

10 de Junho de 1.938.

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil  
Praça Cristiano Ottoni.  
Rio de Janeiro.

Atendendo a solicitação constante do vosso officio nº 862-12.700/38, de 7 de Março p. - passado, incluso vos remeto, de ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, o inquerito administrativo instaurado por essa Estrada contra o ferroviario Luiz Lopes da Gama Andréa, o qual acompanhou o vosso officio nº 1.517, de 11 de Dezembro de 1.936.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro que nesta data, desentranhei dos presentes autos o inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil contra o funcionario Luiz Lopes da Gama André constante dos referidos autos, de fls. 3 á fls. 9, atendendo a solicitação da mencionada Estrada por officio nº 862/12.700, de 7 de Março do corrente ano, e em obediencia ao despacho do Sr. Presidente deste Conselho, exarado a fls. 23 verso do mencionado processo.

Rio de Janeiro 11 de Junho de 1.938.

*Mario Sires da Silva*

Aux. de 5ª. Classe Contr.



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

2243 / 12.700-38.

RIO DE JANEIRO, D. F.  
21 de Maio de 1938.

Sr. Dr. Oswaldo Soares,  
M.D. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Reiterando os termos dos officios ns. 862 e 1.558, que vos foram dirigidos em 7 de Março e 13 de Abril ultimos, respectivamente, solicito a fineza de vossas providencias no sentido de ser devolvido a esta Estrada o processo do inquerito administrativo procedido para efeito da exoneração do escrevente de 2a. classe desta via-ferrea - Luiz Lopes da Gama Andréa, e transmitido a esse Conselho com o officio n° 1.517, de 11 de Dezembro de 1936, da Diretoria desta Estrada.

SAUDE E FRATERNIDADE

*Waldemar Luz*  
(Waldemar Luz)  
Diretor

*Proc. 1682836*  
*guardado*  
Ao Off. Encargado de Arquivo para informar  
Em 9 de Junho de 1938  
Theodoro de Almeida Leite  
Diretor da 1ª Secção  
MS/.

c

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	9019
DATA	7/6/1938
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

3721 / 6.106/38

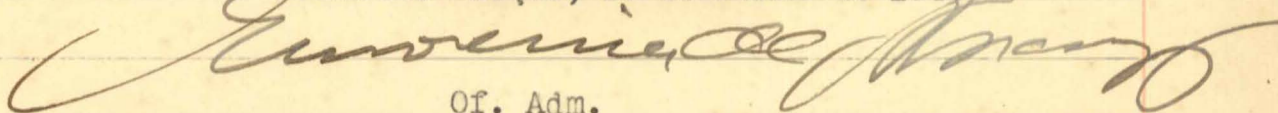
## INFORMAÇÃO

A Estrada de Ferro Central do Brasil solicita a fls. , providencias a este Conselho no sentido de lhe ser devolvido o inquerito administrativo que foi procedido para efeito de exoneração do escrevente de 2a. classe da Estrada - Luiz Lopes da Gama Andréa.

Segundo me foi dado verificar no protocolo desta Secção o inquerito em questão, foi devolvido em 10-6-38 á Estrada, por officio desta Secretaria, sob o nº 888/

Nessas condições, passo o presente documento ao Sr. Diretor da Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 16 de Junho de 1938



Of. Adm.

*Já tendo sido attendido o pedido da Estrada de Ferro Central do Brasil archive-se o presente juntamente com o processo*

Em 29 de Junho de 1938

*Theodoro de Paula de Foz*

Director da 1.ª Secção